

# CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022



## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras /SP, por meio da Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP, retifica o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, conforme segue:

### NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Inclui-se:

Ensino fundamental						
Emprego Público	Vaga	Salário inicial	Ref.	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Zelador	01	R\$ 1.566,73	2	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$ 30,00

### NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

#### Leia-se como segue e não como constou:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico [www.aplicativagestao.com.br](http://www.aplicativagestao.com.br), iniciando-se no dia 7 de novembro de 2022 e encerrando-se no dia 2 de dezembro de 2022, reabrindo em 8 de fevereiro de 2023 e encerrando em 3 de março de 2023, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

#### Leia-se como segue e não como constou:

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 6 de março de 2023, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

#### Leia-se como segue e não como constou:

3.12. A partir do dia 10 de março de 2023, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico [www.aplicativagestao.com.br](http://www.aplicativagestao.com.br) se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foi recebido pela Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda., ou seja, se a inscrição está confirmada.

#### Leia-se como segue e não como constou:

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de 10 de março de 2023, acessar o site [www.aplicativagestao.com.br](http://www.aplicativagestao.com.br), para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

### NO CAPÍTULO 5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

#### Leia-se como segue e não como constou:

5.2.1. Acessar, no período de 8 a 13 de fevereiro de 2023, o site da Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda. - [www.aplicativagestao.com.br](http://www.aplicativagestao.com.br) e, na área do Concurso Público 01/2022 da Câmara Municipal de Sete Barras, realizar a inscrição on-line;

#### Leia-se como segue e não como constou:

5.2.3. Encaminhar o formulário especificado no subitem anterior, juntamente com os documentos comprobatórios descritos nas alíneas do subitem 5.1.1.1 ou 5.1.2.1 (conforme o caso), de acordo com o modelo constante no Anexo IV deste Edital, até 14 de fevereiro de 2023, por SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), à Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda., para Caixa Postal 121 - Paraibuna/SP - CEP 12260-000, identificando no envelope: **ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO - Câmara Municipal de Sete Barras - Concurso Público 01/2022.**

#### Leia-se como segue e não como constou:

5.10. No dia 24 de fevereiro de 2023, o(a) candidato(a) deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição por meio da publicação Diário Oficial Eletrônicos do Município de Sete Barras e divulgadas através da Internet nos endereços eletrônicos [www.aplicativagestao.com.br](http://www.aplicativagestao.com.br) e [www.camarasetebarras.sp.gov.br](http://www.camarasetebarras.sp.gov.br)

#### Leia-se como segue e não como constou:

5.12. No dia 3 de março de 2023, será publicado no Diário Oficial Eletrônicos do Município de Sete Barras e divulgadas através da Internet nos endereços eletrônicos [www.aplicativagestao.com.br](http://www.aplicativagestao.com.br) e [www.camarasetebarras.sp.gov.br](http://www.camarasetebarras.sp.gov.br) o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

### NO CAPÍTULO 6. DAS PROVAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022**



**Inclui-se no item 6.1:**

<b>Ensino fundamental</b>			
<b>Emprego Público</b>	<b>Formas de Avaliação</b>	<b>Quantidade de questões POCB</b>	<b>Quantidade de questões POCE</b>
<b>Zelador</b>	Objetiva	15 Língua Portuguesa 15 Matemática	---

**Leia-se como segue e não como constou:**

6.2. A Prova Escrita Objetiva será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo Emprego Público conforme indicação do ANEXO I, composta de questões de Conhecimentos Básicos (POCB) e/ou de Conhecimentos Específicos (POCE).

**NO CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS**

**Leia-se como segue e não como constou:**

7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Sete Barras/SP**, na data prevista de **2 de abril de 2023**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Escritas a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Barras e divulgadas através da Internet nos endereços eletrônicos **www.aplicativagestao.com.br** e **www.camarasetebarras.sp.gov.br**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Leia-se como segue e não como constou:**

7.1.2. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **17 de março de 2023**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos **www.aplicativagestao.com.br** e **www.camarasetebarras.sp.gov.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

**NO ANEXO I – ATRIBUIÇÕES**

**Inclui-se:**

**ZELADOR**

- I – executar os serviços de limpeza e conservação das áreas internas e externas do prédio em geral;
- II – zelar e manter a guarda e uso dos materiais utilizados;
- III – executar os serviços de copa, zelando pela correta utilização dos mantimentos, bem como dos aparelhos e utensílios, procedendo aos serviços de limpeza dos mesmos e dos locais de trabalho;
- IV - auxiliar na preparação e distribuição de café, chá, água, e outros nas salas e gabinetes;
- V – executar serviços de limpeza em prédios onde se realizem eventos externos, como sessões solenes e especiais, audiências públicas, palestras, etc;
- VI - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**NO ANEXO II–CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Inclui-se:**

**ENSINO FUNDAMENTAL**

**PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ZELADOR  
LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, verbo. Concordância verbal e nominal. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

**MATEMÁTICA**

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de Medidas Legais. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Resolução de situações problema. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01/2022 do Concurso Público para a Câmara Municipal de Sete Barras.

**DA POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Os candidatos que tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição para os empregos públicos de Controlador Interno e/ou de Contador, até o dia **23 de janeiro de 2023** no Concurso Público Nº 01/2022 da Câmara Municipal de Sete Barras, e que não tenham mais interesse em participar do certame, poderão solicitar o cancelamento de sua inscrição, com a devolução do valor pago à referida taxa.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022**



Para solicitar o cancelamento da inscrição/reembolso do valor da taxa de inscrição paga, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário "Solicitação de cancelamento/reembolso", disponível no endereço eletrônico [www.aplicativagestao.com.br](http://www.aplicativagestao.com.br), imprimi-lo e enviá-lo digitalizado, **juntamente com o boleto bancário referente à inscrição e o respectivo comprovante de pagamento**, para o endereço eletrônico [contato@aplicativaassessoria.net](mailto:contato@aplicativaassessoria.net), impreterivelmente, no período de **8 a 17 de fevereiro de 2023**.

Os valores pagos pelos candidatos que tenham solicitado reembolso, a título de taxa de inscrição, serão devolvidos pela **Câmara do Município de Sete Barras** no período de **6 a 10 de março de 2023**, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

Não serão aceitos formulários de solicitação de cancelamento da inscrição/reembolso de taxa que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Sete Barras, 7 de fevereiro de 2023.

**EZELINO ALVES CORDEIRO**  
Presidente